



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO LOCAL DE ADMISSÃO DE ALUNOS
CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

EDITAL Nº 18 DE 18 DE OUTUBRO 2018
BOLSA-FISCALIZAÇÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, Campus São João dos Patos, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para execução do Programa de Assistência Estudantil Bolsa-Fiscalização, visando à seleção de estudantes dos cursos de graduação, pós-graduação e da educação profissional técnica de nível médio para atuação como fiscal no Processo Seletivo Público Unificado do IFMA 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção de estudantes que trata este edital é válido apenas para a atuação como fiscal no dia e horário especificado no item 4.1.

1.2 A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS CONDIÇÕES PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

2.1 As vagas para atuação como fiscal estão abertas somente aos estudantes do Instituto Federal do Maranhão, que atendem aos seguintes critérios:

2.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação do IFMA/Campus São João dos Patos;

2.1.2 Estar frequentando regularmente às aulas;

2.1.3 Ser maior de 18 anos;

2.1.4 Ter índice de rendimento acadêmico sem reprovações.

2.2 Os selecionados não poderão ter pessoas de grau de parentesco de até 2º grau inscritos para as provas do Processo Seletivo Público Unificado do IFMA/2019.

3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será feita exclusivamente na recepção do Campus São João dos Patos, no período de 29 e 31 de Outubro de 2018.

3.2 Os documentos necessários para a inscrição são:

3.2.1 Cópia da Carteira de Identidade (RG);

3.2.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

3.2.3 Cópia do Histórico Escolar;

3.2.4 Declaração de aluno regularmente matriculado emitida pelo SUAP, pelo Qacadêmico ou pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA);

3.2.5 Formulário de inscrição (Anexo I).

3.2.6 Somente serão recebidas inscrições com documentação completa, conforme especificado acima.

3.3 O aluno deverá fazer a inscrição para BOLSA-FISCALIZAÇÃO somente no campus

em que estiver regularmente matriculado.

3.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do estudante as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

4. DA ATUAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 O processo de seleção para o qual se abrem inscrições neste Edital é válido para fiscalização da prova do Processo Seletivo IFMA 2018/2019 a ser realizado **no dia 02 de Dezembro de 2018 no turno da tarde.**

4.2 O estudante selecionado deverá comparecer ao treinamento, em data a ser divulgada posteriormente, sendo eliminado em caso de não comparecimento e automaticamente substituído pelo estudante do quadro de reserva.

4.3 O estudante que chegar atrasado no dia da aplicação da prova será automaticamente substituído pelo estudante do quadro de reserva.

4.4 O valor da Bolsa-Fiscalização é de R\$ 203,70.

5. DAS VAGAS

5.1 20% das vagas disponíveis para fiscalização no processo seletivo serão ocupadas por estudantes.

5.2 A distribuição dos cargos (fiscal volante ou fiscal de sala) ficará sob responsabilidade da Comissão Local do seletivo;

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por servidores, designada para esse fim, através de portaria.

6.2 O Processo Seletivo constará de duas fases, de caráter eliminatório e classificatório. A primeira fase consistirá na análise documental fornecida pelo candidato e por conseguinte a homologação e a segunda fase definirá a ordem de classificação por meio da média global do histórico.

Primeira fase: Homologação das inscrições (Eliminatório)

Segunda fase: Média global do histórico (Classificatório)

7. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

7.1 Os resultados de cada etapa serão divulgados de acordo com o calendário contido no anexo 2 exclusivamente pela comissão de seleção.

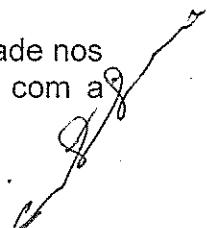
7.2 O resultado final do processo de seleção de que trata este edital será divulgado no quadro de avisos do Campus no dia **07 de Novembro de 2018.**

7.3 Os estudantes inscritos neste processo que não tiverem seus nomes divulgados na primeira relação poderão, posteriormente, ser chamados por meio de contato telefônico ou email para substituir desistentes ou eliminados.

7.4 O candidato poderá recorrer do resultado de cada etapa a comissão de seleção por meio de formulário conforme anexo 3.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É dever dos Estudantes agir com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade nos diversos momentos de contato com os candidatos, com colegas de trabalho e com a



Comissão do Seletivo.

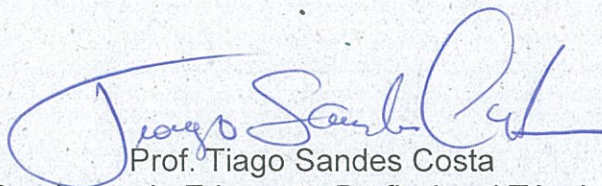
7.2 A Comissão de Seletivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, eliminar o estudante selecionado que venha a faltar com o devido respeito com a Comissão do Seletivo, bem como, ao descumprimento às normas estabelecidas neste edital.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do Campus São João dos Patos.

São João dos Patos-MA, 18 de Outubro de 2018



Prof. Elissandro Tavares da Silva
Diretor Geral
IFMA/Campus São João dos Patos



Prof. Tiago Sandes Costa
Presidente da Comissão de Educação Profissional Técnica do Nível Médio
Portaria Nº 135 de 13 de Agosto de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO LOCAL DE ADMISSÃO DE ALUNOS
IFMA/CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)	
Nome:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: ____/____/____	
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Celular: ()
E-mail pessoal:	
DADOS ACADÊMICOS (preenchimento obrigatório)	
Campus:	
Curso em que está matriculado:	
Número de Matrícula:	
Período/ano em curso:	
DOCUMENTOS APRESENTADOS (Preenchimento pelo Servidor do Campus)	
<input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> HISTORICO ESCOLAR <input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA	

Nº de Inscrição: _____/2018

Assinatura do Servidor

São João dos Patos-MA, _____ de _____ de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO LOCAL DE ADMISSÃO DE ALUNOS
IFMA/CAMPUS SÃO JOÃO DOS PATOS

ANEXO II

INSCRIÇÕES	29 e 30/10/2018
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	31/10/2018
RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO	01/11/2018
RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO	02/11/2018
RESULTADO PRELIMINAR	05/11/2018
RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	06/11/2018
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	07/11/2018

ANEXO III

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO BOLSA-FISCALIZAÇÃO

Eu,, portador do documento de identidade nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo nº, a ser prestado para o IFMA, campus, apresento recurso junto a comissão de seleção contra o/ (Resultado preliminar ou homologação)

A decisão objeto de contestação é.....

.....(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

São João dos Patos, de OUT de 2018

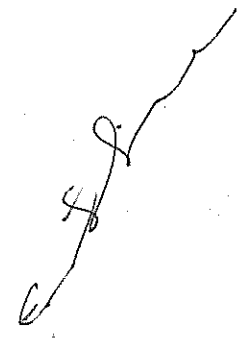
.....

Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../...20.....

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a vertical line and a horizontal stroke at the bottom.